



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

EMENDA IMPOSITIVA Nº. /2019

Emenda Aditiva ao Projeto de
Lei nº 088/2019, referente à Lei
Orçamentária do Município de
Quissamã para o Exercício Fiscal
de 2020.

O presidente Luciano Pessanha, da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Artigo 1º – Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de **R\$148.147,77** (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinado à compra de uma Van Ambulância para ficar na unidade de saúde de Morro Alto, para atender os moradores da localidade de Pindobas, Morrinhos, Canto de Santo Antônio, Alto grande, Penha até Goiabal.

Artigo 2º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) destinados à construção de um curral no Horto Municipal.

Artigo 3º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o valor de R\$ 20.147,78 (vinte mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinados à compra e instalação de uma balança de pesar animais de grande porte, para o Horto Municipal que atenderá os produtores rurais desta região.

Artigo 4º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados à construção de cobertura sobre a área onde acontece a Feira da Roça.

Artigo 5º – Os valores referentes aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e art. 16 da Lei Municipal nº 1894 de 12 de dezembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Artigo 6º - O detalhamento do acréscimo será de acordo com Anexo 1 – Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 7º Esta Emenda a Lei Orçamentaria Anual referente ao exercício de 2020, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Quissamã, 12 de Dezembro de 2019

Luciano Pessanha



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2020.

Nº da Emenda
003/2019

Nome do Parlamentar

Luciano Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0059

1.051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10- Saúde	122- Administração	612- Royalites	4.4.90.52	148.147,77

Objeto

Aquisição de uma Ambulância equipada para unidade de saúde da família de Morro Alto.

Quissamã, 12 de Dezembro de 2019

Luciano Pessanha



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2020.

Nº da Emenda
003

Nome do Parlamentar

Luciano Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Código do Programa

Código da Ação

0027

1.003

Descrição da Ação

Ampliação do Horto Municipal

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
20- Agricultura	608- Promoção da Produção Agropecuária	612- Royalites	4.4.90.51	40.000,00

Objeto

Construção de um curral com instalação de balança para pesar animais de grande porte, no Horto Municipal.

Quissamã, 12 de Dezembro de 2019

Luciano Pessanha



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2020.

Nº da Emenda
003

Nome do Parlamentar

Luciano Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa

Código da Ação

0038

1.023

Descrição da Ação

Construção e ampliação de Im[oveis para Fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Des04-	
04- Administração	122- Administração Geral	612- Royalites	4.4.90.51	88.000,00

Objeto

Construção de cobertura sobre a área onde acontece a Feira da Roça.

Quissamã, 12 de Dezembro de 2019

Luciano Pessanha